

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0032/2023

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 19.829.229-0.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8°, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores João Victor Gabriel Vernilho, RG nº 10.813.170-5, Técnico Administrativo e Maria Helena Mendes Luiz, RG nº 4.535.151-3, Inspetor de Saneamento, para comporem Comissão de Sindicância, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado 19.829.229-0, envolvendo o servidor Jairo Aparecido Peres, RG 3.455.276-2/PR, Técnico de Saúde; lotado e prestando serviços na Equipe da 22ª Regional de Saúde, sede Ivaiporã, desta Secretaria de Estado da Saúde, que, supostamente, faltou com urbanidade com seus pares e superiores hierárquicos e, em tese, descumprido os deveres elencados nos artigos. 279, incisos III, V, VI, VII, XIV e XVII; da Lei Estadual nº 6174/1970.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído ao servidor João Victor Gabriel Vernilho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407 www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br